

PORTARIA UNIFEBE nº 65/09

**Renova a composição do
Colegiado do Curso Superior
de Tecnologia em Gestão
Empresarial e dá outras
providências.**

A Reitora do Centro Universitário de Brusque - Unifebe, no uso de suas atribuições e com base no artigo 41 c/c o inciso XIV do artigo 22 do Estatuto da Unifebe,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a composição do Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Empresarial com os seguintes membros:

- I - o Coordenador do Curso (presidente);
- II - o corpo docente em efetivo exercício no Curso;
- III - o corpo discente, com mandato de 01 (um) ano, representado pelos seguintes alunos: Clovis Alberto Piva e Solange Terezinha Lana.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 12 de abril de 2009.

Art. 3º Fica revogada a Portaria Unifebe nº 29/08, de 14/04/08.

Brusque, 08 de abril de 2009.

Maria de Lourdes Busnardo Tridapalli
Reitora